



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 603/2022/SGP - Manaus, 22 de novembro de 2022

Aplica penalidade de advertência escrita ao servidor Evandro Vídeo de Souza Junior.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a conclusão do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do PADServ 0000006-84.2022.2.00.0511 (PJe Cor), que se manifesta pela aplicação da penalidade de advertência escrita ao servidor Evandro Vídeo de Souza Junior, nos termos dos artigos 116, incisos I e III, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA ao servidor Evandro Vídeo de Souza Junior, nos termos dos artigos 116, incisos I e III e 129, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região